



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 23/2015

DENOMINA DE “VEREADOR DAVID PEREIRA DAS NEVES” O CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE INTERMUNICIPAL - CESI, LOCALIZADO NA AV. GUANABARA, EM ÁREA DO ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO BAIRRO ASCENSÃO, NESTA CIDADE.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, fazem saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “VEREADOR DAVID PEREIRA DAS NEVES” o Centro de Especialidades de Saúde Intermunicipal – CESI, localizado na Av. Guanabara, em área do antigo parque de exposições, no Bairro Ascensão, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de junho de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDÁULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresentamos para apreciação e deliberação dos demais Edis que representam neste Poder Legislativo Municipal, o projeto de lei em epígrafe que denomina de “ VEREADOR DAVID PEREIRA DAS NEVES” o Centro de Especialidades de Saúde Intermunicipal – CESI, localizado em área do antigo parque de exposições, no Bairro Ascensão, nesta cidade.

A proposição tem por objetivo homenagear à família do Ex-Vereador David Pereira Neves, que foi uma pessoa bastante atuante de eventos religiosos e sociais da comunidade veneciana, inclusive tendo participado ativamente de atividades da Igreja Católica e entidades sociais deste Município, dentre outros.

Nascido no Córrego do Refrigério, zona rural deste Município de Nova Venécia, na data de 9 de maio de 1944, o Sr. David Pereira das Neves veio a falecer no dia 24 de dezembro de 2014.

O Ex-Vereador teve mandato no Município na gestão 1977/1982, representando a comunidade veneciana no Legislativo em tal período. Foi também Secretário Municipal de Obras em período da gestão 1989/1992, e também foi Diretor da 7ª Ciretran de Nova Venécia.

O mencionado senhor foi Diretor da APAE – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, e também foi membro atuante da associação de moradores do Bairro Margareth, nesta cidade, tendo prestado assim relevantes serviços à comunidade veneciana.

Sendo assim, esperamos contar com o aval deste Legislativo, acolhendo a proposição em comento, na certeza de homenagearmos uma família que merece o respeito e a gratidão da comunidade veneciana, pelo que o Sr. David Pereira das Neves representou para a comunidade veneciana.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de junho de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDÁULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

rav